

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL



SUMÁRIO

DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DOS SEUS TITULARES

CÂMARA MUNICIPAL

**Deliberações (Reunião Ordinária
de 02/03, e Ordinária Pública de 24/03/ 2011)**
Pág. 2

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações

DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA
Despachos
Pág. 9
Editais
Pág.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Editais
Pág 19

Regulamentos:
Pág 14

SECÇÃO DE NOTARIADO
Escrituras
Pág 13
Contratos
Pág 13

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 02 DE MARÇO
DE 2011

Deliberação n.º 694

Assunto: Pedido de isenção do pagamento da renda - processo n.º 03-34-ST –António Manuel Barbosa Pacheco - GHS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, 2011-02-21.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2011-02-15.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, não exigir o pagamento mensal da renda, por 06 meses.

Deliberação n.º 695

Assunto: Manutenção do conteúdo da deliberação n.º 417, de 06 de Setembro de 2010 (valor de renda mensal de €61,28) - processo n.º 117-24-FC – Óscar Alane Nascimento Pinto Magalhães - GHS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, 2011-02-21.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2011-02-17 e requerimento de Óscar Alane Nascimento Pinto Magalhães.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, prorrogar a deliberação o valor de renda mensal de €61,28, a aplicar por dez meses, incluindo o mês de Março até Dezembro de 2011.

Deliberação n.º 696

Assunto: Colocação de sinal vertical na Rua do Padrão, Freguesia de Duas Igrejas – GM185/11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de 2011-02-15.

Documentos que acompanham a proposta: Informações do Gabinete da Mobilidade, de 2011-02-11 e 2010-12-14, e ofícios da Junta de Freguesia de Duas Igrejas de 2011-01-17 e de 2010-03-23 e planta com a localização da sinalização vertical.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 697

Assunto: Concurso público para “BENEFICIAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR DO LAGO – JARDIM DO SAMEIRO” – RELATÓRIO FINAL - Decisão de contratar – n.ºs 1 e 2 do

artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos (Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro) – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-02-23.

Documentos que acompanham a proposta: Relatório Final de Análise de Propostas Apresentadas ao Concurso Público para Adjudicação da Concessão de “Beneficiação e Exploração do Bar do Lago – Jardim do Sameiro” e relatório preliminar.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento no relatório final acima mencionado:

1. Todas as propostas contidas no relatório final para efeitos de adjudicação, nos termos do n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos.
2. Adjudicar ao concorrente José Moreira Gomes, pelo valor de €600,00 (seiscentos euros) mensais.
3. Cumprir com o disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação n.º 698

Assunto: Auto de Recepção Provisória, respeitante à obra “BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA CIRCULAR SUL AO LUGAR DE VILAR – FREGUESIA DE MARECOS” – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-02-23.

Documentos que acompanham a proposta: Auto de Recepção Provisória.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o auto de recepção provisória, referente à empreitada: “CONSÓRCIO – NORLABOR – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA/M. DOS SANTOS & COMPANHIA, SA”.

Deliberação n.º 699

Assunto: Autorização de subempreitadas na obra “Construção do Centro Escolar de Canelas”, adjudicada a IMO SERRA - Investimentos Imobiliários, Lda – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-02-23.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento de Obras e Serviços Municipais, de 2011-02-24, cópia do alvará emitido pelo instituto da construção e do Imobiliário, I.P. e cópia do contrato de empreitada.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a contratação de subempreitadas pelo empreiteiro adjudicatário na obra “Construção do Centro Escolar de Canelas”, a Granitos do Norte, Lda, com fundamento na informação acima mencionada.

Deliberação n.º 700

Assunto: Revogação do protocolo para tratamento e digitalização da documentação da Quinta de Codes, celebrado entre a Câmara Municipal de Penafiel e José Manuel de Lemos Pavão, em 07 de Fevereiro de 2006 – Cultura.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr.ª Susana Oliveira, de 2011-02-16.

Documentos que acompanham a proposta: Cópia da minuta do acordo de revogação do protocolo para tratamento e digitalização da documentação da Quinta de Codes e cópia do protocolo para tratamento e digitalização da documentação da Quinta de Codes.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 701

Assunto: Realização da feira mensal no dia 10 de Junho de 2011 – UFM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-02-23.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Unidade de Fiscalização Municipal de 2011-02-23 e requerimento e feirantes de Penafiel.

Votação: Aprovado, por unanimidade, nos termos do artigo 4.º n.º 4 do regulamento Municipal de Feiras, e de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, deferir o pedido de realização de feira no dia 10 de Junho de 2011, apesar de coincidir com um feriado obrigatório (Dia de Portugal).

Deliberação n.º 702

Assunto: Encerramento dos Serviços – Dia 08 de Março de 2011 (terça-feira de Carnaval) - GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-02-28.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 703

Assunto: Proposta para Abertura de Procedimentos Concursais (Cargos de Dirigentes) – DRH.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-02-25.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimentos concursais, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, para provimento dos seguintes cargos de Direcção intermédia previstos e não ocupados no mapa de pessoal:

- 1 Director de Departamento – Administrativo e Jurídico;
- 1 Chefe de Divisão – Operações Urbanísticas e Licenciamentos;
- 6 Chefes de Unidade Orgânicas (chefias intermédias de 3.º grau) – Gestão do Desporto; Fiscalização Técnica e Vistorias; Acção Social e Saúde; Educação, Juventude e Tempos Livres; Mobilidade e Planeamento Territorial; e Museu Municipal).

Deliberação n.º 704

Assunto: Proposta para Abertura de Procedimentos Concursais – DRH.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, 2011-02-25.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a abertura de procedimentos concursais comuns, para ocupação dos seguintes postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal e destinados a trabalhadores possuidores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho de 2010, e Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro:

- 1 Posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de Técnico Superior Educação, em regime de contrato por tempo indeterminado;
- 11 Postos de trabalho correspondentes à carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais, em regime de contrato por tempo indeterminado.

Deliberação n.º 705

Assunto: 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-02-28.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-02-28.

Votação: Aprovada, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 38.000,00€ para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 706

Assunto: 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-02-28.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-02-28.

Votação: Aprovada, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, Dr. Mário José de Magalhães

Ferreira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.º Joaquim Fernando Moreira, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, a 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 38.000,00€ para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 707

Assunto: Alteração da data da segunda reunião do mês de Março marcada para dia 17 de Março de 2011 passa a ser adiada para dia 24 de Março de 2011 – GAP.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, 2011-02-28.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 709

Assunto: EN 106 – Intersecção ao Km 29+150, Lugar de Pieres – Freguesia de Guilhufe Penafiel – Divisão de Projectos de Arquitectura.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, 2011-03-02.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Divisão de Projectos de Arquitectura, de 2011-03-02.

Votação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável com a condição de ser aprofundada a solução e respectivo desenho, no que respeita ao entroncamento do caminho Municipal.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL DE 24 DE MARÇO DE 2011

Deliberação n.º 711

Assunto: Manutenção do conteúdo da deliberação n.º 443, de 06 de Setembro de 2010 (valor de renda mensal de €40,60) - processo n.º 79 – 24 FC (Fonte da Cruz – Bloco n.º 4 – 1.º B - Esq) – Cátia Vanessa Vieira Pereira - GHS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-03-02.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete de habitação Social, de 2011-03-01.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, prorrogar a decisão tomada pela deliberação n.º 443, de 06 de Setembro de 2010 (valor de renda mensal de €40,60), relativamente à fracção mencionada em assunto, a aplicar por seis meses.

Deliberação n.º 712

Assunto: Manutenção do conteúdo da deliberação n.º 488, de 01 de Outubro de 2010 (valor de renda mensal de €7,46) - processo n.º 86 – 24 FC (Fonte da Cruz – Bloco n.º 4 – 3.º D - Esq) – Joaquim Alves Pereira - GHS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-03-02.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete de habitação Social, de 2011-03-01.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, prorrogar a decisão tomada pela deliberação n.º 488, de 01 de Outubro de 2010 (valor de renda mensal de €7,46), relativamente à fracção mencionada em assunto, a aplicar por seis meses.

Deliberação n.º 713

Assunto: Alteração do valor de renda por alteração de rendimento mensal do agregado familiar - processo n.º 69-24-FC – Ana Maria de Magalhães - GHS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, 2011-03-09.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2011-03-07.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação do Gabinete de Habitação Social, novo cálculo de renda apoiada €10,18 (dez euros e dezoito centimos) até final mês de Setembro de 2011.

Deliberação n.º 714

Assunto: Nomeação da Técnica Superior Eng. Elsa Cristina Soares Rocha Carvalho Dias, como gestor local de energia responsável pela dinamização e verificação das medidas para a melhoria da eficiência energética – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-09.

Documentos que acompanham a proposta: Cópia da publicação em Diário da República da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011.

Votação: Aprovado, por unanimidade, em cumprimento da alínea a) do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2011.

Deliberação n.º 715

Assunto: Colocação de Passadeiras, na Rua Central de S. Martinho, freguesia de S. Martinho de Recezinhos – UMOT/GM198.11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de 2011-03-01.

Documentos que acompanham a proposta: Informações do Gabinete da Mobilidade, de 2011-02-17 e 2010-12-22, ofícios da junta de freguesia de Recezinhos (S. Martinho), de

2010-10-24, 2011-02-07 e duas plantas com a localização das passadeiras.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 716

Assunto: Apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Santa Clara do Torrão, no valor de € 500,00 (quinhentos euros) – CULTURA.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr.ª Susana Oliveira 2011-03-09.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete de Vereação, de 2011-03-09 e Informação do Departamento Financeiro, de 2011-03-15, referente ao cabimento n.º 857 (em arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir um apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Santa Clara do Torrão no valor de € 500,00 (quinhentos euros) para fazer face às despesas relacionadas com a realização das grandes Celebrações da Semana Santa, a realizarem-se nos próximos dias 21 e 22 de Abril, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 717

Assunto: Apoio à Secção de Atletismo do Futebol Clube de Penafiel, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) – Desporto.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, 2011-03-10.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete do Desporto de 2011-03-16, ofício do Futebol Clube de Penafiel, de 2010-11-17 (anexo VII) e informação do Departamento Financeiro, de 2011-03-16.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Secção de Atletismo do Futebol Clube de Penafiel, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para fazer face a despesas com a realização do XVI Grande Prémio de Atletismo “Cidade de Penafiel”, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 718

Assunto: Alteração da deliberação n.º 1516, de 01/02/08 - Projecto de Regulamento Interno de Horários de Trabalho e de Controlo de Assiduidade da Câmara Municipal de Penafiel – DRH.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2011-03-16.

Documentos que acompanham a proposta: Projecto de Regulamento Interno de Horários de trabalho e de controlo de Assiduidade da Câmara Municipal de Penafiel.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 719

Assunto: Protocolo a celebrar entre Adriano Joaquim da Silva Rangel e mulher Olga da Conceição Coelho Nogueira e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – Divisão dos Serviços Gerais.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-18.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto, informação do Departamento Financeiro, de 2011-03-21 e planta de implantação.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a minuta de protocolo mencionado em assunto, e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 720

Assunto: Alteração ao Regulamento Municipal do Concurso de Fotografia “Penafiel em fotografia: ontem e hoje” (aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 17 de Fevereiro de 2011 – PCEG).

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr.ª Susana Oliveira, de 2011-03-16.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Pelouro da Cooperativa Externa e Germinações, de 2011-03-16.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a alteração do n.º 1 artigo 3.º e n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento Municipal do Concurso de Fotografia.

Deliberação n.º 721

Assunto: Alteração ao n.º 3 da cláusula quinta do acordo de Colaboração – Cartão Jovem Municipal Euro<26, aprovado pela deliberação n.º 405 de 17 de Maio de 2006 – Juventude.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-03-16.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

Deliberação n.º 722

Assunto: Alteração da composição da Comissão Municipal do Património Cultural e Paisagístico (aprovado por deliberação n.º 314 de 21/05/2010) – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-17.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 723

Assunto: Complemento da listagem aprovada na reunião de Câmara Municipal de 20 de Janeiro de 2011 - atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, relativos a livros e material escolar - ano lectivo 2010/2011 – EDUCAÇÃO.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-03-17.

Documentos que acompanham a proposta: Informação da Gabinete da Educação e informação do Departamento Financeiro, de 2011-03-21.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o complemento à listagem mencionada em assunto, passando a mesma a incluir os seguintes alunos do 1.º ciclo do ensino básico, que usufruirão dos seguintes auxílios económicos para despesas relativas à aquisição de livros e de material escolar:

Nome do aluno	Escola	Escalão	Ano	Valor €
Joana Filipa Silva Dias	EB1/JI Boavista – Santiago	A	3.º	24,66
João António Silva Simão	EB1/JI Póvoa - Guilhufe	B	3.º	22,70
António Miguel Moreira de Sousa	EB1/JI Rans	B	1.º	19,60
Maria Cristina Cabral Oliveira	EB1 Bairros n.º2 - Boelhe	A	4.º	45,30
Inês Sofia Ferreira Pinto Bessa	EB1 Penafiel n.º 3	A	1.º	39,30
João Paulo Oliveira da Silva	EB1 Assento n.º 1 – Cabeça Santa	A	4.º	43,33
Ana Sofia Barros Gonçalves	EB1/JI Boavista - Santiago	A	4.º	26,14
Leandro Miguel Nunes Conceição	EB1 Penafiel n.º 1	A	4.º	45,30

Deliberação n.º 724

Assunto: Autorização de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Construção e Adaptação de Edifícios para Ensino Pré-escolar/1.º Ciclo Construção do Centro Escolar da Freguesia de Cabeça Santa”, por mais 42 dias – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2010-11-29.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do DOSM de 2011-03-17 e ofício n.º 007/03 – FLB/flb/246 da empresa Habimarante, Sociedade de Construções, Lda.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada “Construção e Adaptação de Edifícios para Ensino Pré-escolar/1.º Ciclo Construção do Centro Escolar da Freguesia de Cabeça”, por mais 42 dias, ao adjudicatário Habimarante, Sociedade de Construções, Lda, nos termos e com fundamento na informação do DOSM acima mencionada.

Deliberação n.º 725

Assunto: Auto de Recepção Provisória, respeitante à obra “CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE CASTELÕES” – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-18.

Documentos que acompanham a proposta: Auto de Recepção Provisória.

Votação: Aprovado, por unanimidade, o auto de recepção provisória, referente à empreitada: “CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE CASTELÕES”.

Deliberação n.º 726

Assunto: Maria de Fátima Nogueira da Costa Graça Baía, vem requerer o averbamento ao alvará respeitante à campa n.º 31 (antigo coval) em nome de Maria Barbosa Silva Midão – CEMITÉRIOS.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-16.

Documentos que acompanham a proposta: Requerimento de Maria de Fátima Nogueira da Costa Graça Baía, de 2011-03-09, ofício n.º 441 da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, de 2011-02-08, informação jurídica da chefe de Divisão Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, de 2011-01-28.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar o averbamento ao alvará respeitante à campa n.º 31 (antigo coval) em nome de Maria Barbosa da Silva Midão.

Deliberação n.º 727

Assunto: Transferência financeira a favor da Associação de Municípios do Vale do Sousa, para pagamento de quotas relativo ao ano de 2011, no valor de € 60.000,00 (€ 5.000,00/mês), para o projecto Rota do Românico do Vale do Sousa – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-03-18 e ofício da Associação de Municípios do Vale do Sousa, de 2011-03-01.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 728

Assunto: Transferência financeira a favor da Associação de Municípios do Vale do Sousa, para pagamento de quotas relativo ao ano de 2011, no valor de € 72.000,00 (€ 6.000,00/mês) – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-03-18, referente ao cabimento n.º 885 e cópia do ofício da Associação de Municípios do Vale do Sousa, de 2011-03-01.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 729

Assunto: Transferência financeira a favor da Associação de Municípios do Vale do Sousa, para pagamento de quotas relativo ao ano de 2011, no valor de € 48.000,00 (€ 4.000,00/mês), para o projecto “Vale do Sousa Digital” – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-03-18 e cópia do ofício da Associação de Municípios do Vale do Sousa, de 2011-03-01.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 730

Assunto: Colocação de Sinal de Proibição – Estacionamento proibido (C15), Rua do Radar, Freguesia de Santa Marta – UMOT/GM225.11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de 2011-03-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete da Mobilidade, de 2011-03-04, ofício n.º 11 da junta de freguesia de Santa Marta, de 2011-02-22, informação do Gabinete da Mobilidade, de 2011-02-01 e ofício n.º 1 da junta de Freguesia de Santa Marta, 2011-01-11.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 731

Assunto: Colocação de Sinalização vertical, no entroncamento da Rua 1º de Maio com a Rua do Calvário e a Rua Padre Carlos Soares, Freguesia de S. Miguel de Paredes – UMOT/GM236.11.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de 2011-03-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Gabinete da Mobilidade, de 2011-03-10, ofício n.º 4 da junta de freguesia de S. Miguel de Paredes, de 2011-02-17, informação do Gabinete da Mobilidade, de 2010-12-31 e ofício n.º 9 da junta de Freguesia de S. Miguel de Paredes, de 2010-05-27.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 732

Assunto: Alteração da composição da Comissão de Vistorias para Efeito de Concessão de Autorização de Utilização, (aprovado por deliberação n.º 174, de 09 de Janeiro de 2006) – DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-03-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento de Gestão Urbanística, de 2011-03-17.

Votação: Aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as

alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30-03.

Deliberação n.º 733

Assunto: Alteração da Composição da Comissão para Realização das Vistorias Previstas (aprovado por deliberação n.º 172, de 09 de Janeiro de 2006) – DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-03-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento de Gestão Urbanística, de 2011-03-17.

Votação: Aprovada, por unanimidade, nos termos dos artigos 89.º e 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30-03 (Segurança, Salubridade e Estética das Edificações).

Deliberação n.º 734

Assunto: Alteração da Composição da Comissão de Vistorias para Efeito de Recepção Provisória e Definitiva de Obras de Urbanização, (aprovado por deliberação n.º 173, de 09 de Janeiro de 2006) – DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-03-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento de Gestão Urbanística, de 2011-03-17.

Votação: Aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 2 artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30-03 (Segurança, Salubridade e Estética das Edificações).

Deliberação n.º 735

Assunto: Comissão de Vistorias para Instalação, Exploração e Funcionamento de Empreendimentos Turísticos – DGU.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2011-03-18.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento de Gestão Urbanística, de 2011-03-17.

Votação: Aprovada, por unanimidade, nos termos do n.º 2 artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, do n.º 4 do artigo 30.º e n.º 1 do artigo 36.º, ambos do Decreto-Lei n.º 39/2008 de 07/03 alterado pelo Decreto-lei n.º 228/2009, de 17/9).

Deliberação n.º 736

Assunto: Requerimento da LUSO PARQUES – CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PARQUES DIVERSÃO, Lda – “Contrato de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico” – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-21.

Documentos que acompanham a proposta: Requerimento da LUSO PARQUES – CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PARQUES DIVERSÃO, Lda.

Votação: Aprovada, por maioria, com votos a favor dos senhores Vereadores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa,

Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira e com votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, autorização para efectuar o pagamento dos 10% da anuidade, devida pelos terrenos adquiridos e conducentes à instalação do parque temático “Bracalândia” de modo fraccionado, em seis prestações mensais no valor de 11 293,60€ cada, nas seguintes datas: 30 de Abril de 2011, de 30 de Maio de 2011, 30 de Junho de 2011, 30 de Julho de 2011, 30 de Agosto de 2011 e 30 de Setembro de 2011.

Deliberação n.º 737

Assunto: Escola de Fonte Arcada – apreciação e decisão sobre a exposição de requerente, apresentada na sequência da notificação ao mesmo, endereçada em cumprimento da deliberação n.º 624, de 2011-01-20 – GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-22.

Documentos que acompanham a proposta: Parecer jurídico do senhor Dr. Bolota Belchior, de 2011-03-02, requerimento de José Aureliano Furtado de Mendonça e Andrade e parecer do senhor Dr. Bolota Belchior, de 2011-01-07.

Votação: Aprovado, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.

Deliberação n.º 738

Assunto: Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Penafiel e a Junta de Freguesia de Duas Igrejas - Divisão de Ambiente e Transportes.

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2011-03-22.

Documentos que acompanham a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a referida minuta do protocolo, respeitante ao pagamento da tarifa de resíduos sólidos e urbanos na referida Junta de Freguesia.

Deliberação n.º 739

Assunto: 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-22.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-03-22.

Votação: Aprovada, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, a 5.ª

Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 1.143.869.39€ para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 740

Assunto: 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – 2011 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-22.

Documentos que acompanham a proposta: Informação do Departamento Financeiro de 2011-03-22.

Votação: Aprovada, por maioria, com votos a favor do senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira e com abstenção dos senhores Vereadores do Partido Socialista Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, a 4.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 1.077.500,00€ para o corrente ano de 2011.

Deliberação n.º 741

Assunto: Abertura de concurso público para “ARRANJO URBANÍSTICO DA PRACETA DA ALEGRIA E ENVOLVENTE” - DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-01-18.

Documentos que acompanham a proposta: Programa de concursos e caderno de encargos.

Votação: Aprovado, por maioria com votos a favor dos senhores Vereadores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira e com votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira:

1. A abertura de concurso público para a “ARRANJO URBANÍSTICO DA PRACETA DA ALEGRIA E ENVOLVENTE” (prazo de execução – 360 dias, preço base – 796.310,48€ + IVA à taxa legal em vigor), o programa de concurso e caderno de encargos;
2. A designação do júri, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte composição:
 - Presidente – Eng. Carlos Alberto da Conceição Lopes (Director do Departamento DE Obras e Serviços Municipais);
 - Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes (Coordenador Técnico);
 - José Roger do Couto Castro.

Deliberação n.º 742

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-09, que

aprovou a minuta de contrato de fornecimento por ajuste directo de “Aquisição de Combustível a Granel ao Abrigo do Acordo Quadro Celebrado Pela Agência Nacional de Compras Públicas” – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-10.

Documento que acompanhou a proposta: Despacho e minuta mencionados em assunto.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 743

Assunto: Ratificação da assinatura do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Adegas Cooperativas de Penafiel, CRL (ACP-CRL) – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-03.

Documento que acompanhou a proposta: Minuta do protocolo mencionada em assunto.

Votação: Aprovado, por maioria com votos a favor dos senhores Vereadores, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Eng.ª Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, Dr. Mário José de Magalhães Ferreira, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira e com votos contra dos senhores Vereadores do Partido Socialista Dr. António José de Sousa Pinto e Eng.º Joaquim Fernando Moreira, ratificar a assinatura mencionada em assunto, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 744

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-11, que aprovou a alteração ao preço base de 734.558,37 € + IVA para 764.270,37 € + IVA “Construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Lagares” – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-11.

Documento que acompanhou a proposta: Informação do DOSM, de 2011-03-11.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 745

Assunto: Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-10, que aprovou a alteração ao preço base de 1.458.621,00 € + IVA para 1.523.574 € + IVA “Requalificação da Quinta das Lages” – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-10.

Documento que acompanhou a proposta: Informação do DOSM, de 2011-03-10.

Votação: Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em a assinatura mencionada em assunto, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deliberação n.º 746

Assunto: Segunda alteração ao contrato denominado “Grande Reparação e Adaptação do Prédio para Instalação do Museu Municipal e Área Envolvente – Constituição de um Direito de Superfície Destinado à Construção e Exploração de Dois Parques de Estacionamento Subterrâneo e Concessão da Exploração de Parcómetros à Superfície” – GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-22.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta de protocolo.

Votação: Aprovado por unanimidade, e remeter o assunto à Assembleia Municipal para discussão e votação.

Deliberação n.º 748

Assunto: Autorização de prorrogação do prazo de execução da empreitada “Construção de Centro Escolar da Freguesia de Portela”, por mais 43 dias – DOSM.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2011-03-24.

Documentos que acompanharam a proposta: Ofício n.º 008/03 – FLB/flb/247 da empresa Habimarante, Sociedade de Construções, Lda.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada “Construção de Centro Escolar da Freguesia de Portela”, por mais 43 dias, ao adjudicatário Habimarante, Sociedade de Construções, Lda.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Despacho de 03 de Março de 2011

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS:

Eduardo Pinto da Silva – Processo n.º 100/LI/10

José Augusto da Silva Santos – Processo n.º 132/LI/09

Laurindo da Silva Pinto – Processo n.º 627/LI/06

António José da Mota Ribeiro – Processo n.º 481/LI/10

Adelino João Soares Pinto – Processo 550-1LI/05

Maria Ondina Carvalho Meireles Rodrigues Teixeira – Processo n.º 422/LI/10

Agostinho André da Cruz Freitas e Outros – Processo n.º 183-1LI/06

Cândida Augusta Peixoto Mesquita – Processo n.º 120/LI/10

Eduardo Arménio Ferreira Lourenço – Processo n.º 436/LI/10

Amândio Ricardo Pinto Carvalho – Processo n.º 317/LI/10
Saul José Moreira de Sousa – Processo n.º 309/LI/10
Fernanda Isabel Ferreira Sousa e Outra – Processo n.º 217/LI/10

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Associação de Desenvolvimento da Vila de Paço de Sousa
Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Boelhe
João Fernando Ribeiro Correia
Agostinho Augusto Jesus Teixeira
Eurico Luís Alves Vieira
Eduardo Melo Mateus

Nelson António Soares Sousa – Processo n.º 225/LI/10

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Pavifiel – Investimentos Imobiliários, Lda
Cristóvão José Ribeiro Brochado – Processo n.º 33/UT/11
Maria Margarida Leal da Rocha – Processo n.º 363/UT/10
Arcílio Fernando Rodrigues Barbosa – Processo n.º 100/UT/11
Marta Susana da Silva Sousa – Processo n.º 22/UT/11
Maria Palmira Ferreira da Silva Cruz – Processo n.º 339/UT/10

Armando Augusto Lopes Baptista – Processo n.º 102/UT/11

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO I N D E F E R I D O S:

Manuel Fernando Mendes Soares – Processo n.º 315/UT/10

Despacho de 07 de Março de 2011

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Rui Manuel Lucas Almeida
Joaquim Barbosa Coelho
José Joaquim Santos Oliveira
Manuel Melo de Sousa
António Cândido Ruão Dias de Castro
Maria Fernanda Campos Dias Teixeira
Isabel Gertrudes Vieira Máximo Cruz
Cristiane de Sousa Lourenço
Alfredo da Cunha Pereira
Maria Celeste de Sousa

PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

Alfredo da Silva Pereira – Processo n.º 223/LI/10
Bruno José Rocha Ribeiro – Processo n.º 91/LI/10
Glória Manuela Pinto Magalhães – Processo n.º 533/LI/10
Carlos Manuel Ribeiro Moreira – Processo n.º 379/LI/10
Mário José Tavares Fonseca – Processo n.º 232/LI/10

LOTEAMENTO URBANO D E F E R I D O S:

Gasidouro – Representações de Gases Industriais, Lda
(Alteração)

Despacho de 09 de Março de 2011

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Júlia Rosa Oliveira Coelho
Agostinho Correia do Couto
Condomínio do Edifício Egas Moniz
José Carlos da Silva Cabral
Laura Manuela Rocha Pereira
Maria Armanda Ferreira Ribeiro
António Manuel Moreira Leal

Conexões – Empreendimentos Imobiliários, Lda

Maria Angélica Silva Sousa Costa

José António Moreira Pacheco

Reinaldo Lopes Fernandes

Bruno Leandro Sousa Fonseca

António Jorge dos Reis Rocha

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO I N D E F E R I D O S:

António Guilherme Teixeira Gonçalves

PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

Júlia Araújo Nogueira – Processo n.º 531/LI/09

Ana Maria Pereira Pinto – Processo n.º 55/LI/10

Manuel Carlos Vieira e Carla Luciana Rocha Pereira –
Processo n.º 348/LI/09

Ana Cristina André Sousa Moreira – Processo n.º 624-1LI/07

Maria Madalena Pinto Gomes Sousa – Processo n.º 600/LI/09

Vítor & Miguel Teles, Lda – Processo n.º 397/LI/10

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Raúl Xavier Ferreira Moreira e Outro – Processo n.º 15/UT/11

Maria Celeste Oliveira da Silva Andrade – Processo n.º 71/UT/11

PROCESSO DE OBRAS I N D E F E R I D O S:

António Paulo de Sousa Moreira – Processo n.º 259/LI/10

Serafim Jorge Sousa Moreira – Processo n.º 258/LI/10

Despacho de 11 de Março de 2011

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

LifeProgym, Lda
C.R.S. Centro Social de Recesinhos
Ermelinda Angelina do Couto Pereira Carvalho de Moura e
Outros
José Silva Ferreira
José Manuel Ribeiro Moreira Cunha
Ana Maria Ferreira de Freitas Cavadas
Maria Manuela Vieira Almeida
Sérgio Manuel Almeida

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Maria de Fátima Silva Sousa – Processo n.º 43/UT/11
Imodart – Comércio de Imóveis, Lda – Processo n.º 112/UT/11
António Paulo Pereira de Sousa – Processo n.º 50/UT/11
J. Teixeira, Inês & Filhos, Lda- Processo n.º 27/UT/11
Álvaro Rocha da Costa – Processo n.º 106/UT/11
Fernando Pereira de Oliveira – Processo n.º 67/UT/11
António Agostinho Santos de Sousa – Processo n.º 17/UT/11
José Augusto Pinto Ferreira – Processo n.º 110/UT/11
Adriana Maria de Freitas Barbosa – Processo n.º 87/UT/11
Armando Nogueira de Sousa – Processo n.º 19/UT/11

Despacho de 14 de Março de 2011

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Manuel Guedes da Costa
Fielinvest – Investimentos Hoteleiros e Outros, Lda
Manuel Venâncio Santos
José Alberto da Silva Andrade
Pavifiel – Investimentos Imobiliários, Lda
Elizabete Ferreira da Silva

Maria Alice de Sousa Rocha
Manuel Ferreira Cancela
José Paulo Moreira Martins
Eulália Nunes

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

José Maria da Silva Mendes Corte-Real – Processo n.º 132/UT/11

A Curva – Sociedade de Construções, Lda – Processo n.º 129/UT/11

Maria José Vieira Lopes – Processo n.º 85/UT/11

Armindo Queirós da Rocha – Processo n.º 60/UT/11

Joaquim Vieira da Silva – Processo n.º 74/UT/11

Luís da Rocha – Processo n.º 62/UT/11

Armando da Silva Vale – Processo n.º 65/UT/11

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Jorge Paulo Sousa Rocha – Processo n.º 23/UT/11

Joaquim Manuel Anunciação de Sousa – Processo n.º 48/UT/11

Liliana Maria Teixeira Vieira Bastos – Processo n.º 70/UT/11

Joaquim Ribeiro Ferreira – Processo n.º 61/UT/11

PROCESSO DE OBRAS D E F E R I D O:

Fernando Namorino Fonseca Reis – Processo n.º 277/LI/09

PROCESSOS DE OBRAS I N D E F E R I D O S:

José Ferreira Soares – Processo n.º 398/LI/10

Paula Catarina Gomes Carvalho Ferreira Silva – Processo n.º 516/LI/10

Despacho de 15 de Março de 2011

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O:

Joaquim Soares Lourenço – Processo n.º 47/UT/11

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

A Curva – Sociedade de Construções, Lda

Imodart – Comércio de Imóveis, Lda

José Maria da Silva Mendes Corte-Real

Despacho de 17 de Março de 2011

PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

Filipe Gomes Moreira – Processo n.º 186/LI/10

Maria de Fátima Peixoto Melo Moreira – Processo n.º 318/LI/10

Zeferino de Sousa Ferreira – Processo n.º 60/LI/11 (ocupação da via pública)

Elsa Maria Gomes da Silva e Outro – Processo n.º 262/LI/10

Joaquim Nunes Ribeiro – Processo n.º 492-LI/08

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

António Massano dos Santos Leal – Processo n.º 69/UT/11

Agostinho Alexandre Moreira Ribeiro – Processo n.º 119/UT/11

Fernando Jorge da Silva Cunha – Processo n.º 46/UT/11

Albertina da Costa Ferreira – Processo n.º 76/UT/11

Manuel Soares da Cunha – Processo n.º 116/UT/11

Fernanda Maria da Silva Oliveira – Processo n.º 98/UT/11

Sérgio Manuel Pinto de Sousa – Processo n.º 68/UT/11

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

José Joaquim Gomes Ribeiro

Manuel José da Costa e Silva

Pedro Soares da Rocha

José Manuel Pinto de Sousa

Viadaire – Imobiliária, S.A.

Alexandre Amaro Moreira

Fernando José Ribas Bessa

Viadaire – Imobiliária, S.A.

Despacho de 18 de Março de 2011

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Cristina Paula Ferreira de Sousa

Maria do Rosário Rodrigues Leite

José Manuel da Silva Gonçalves

Julietta Margarida Duarte de Barros Oliveira

Domingos Ferreira Coelho

Rodrigo de Sousa

Francisco Xavier Coelho de Melo

Maria da Conceição Moreira

Laváxia – Centro de Lavagem Automóvel, Unipessoal, Lda

Adriano de Sousa e Silva

Marta Susana da Silva Sousa

José Pinto Teixeira

Henrique Ribeiro de Sousa

Adão Augusto Rodrigues da Silva e Outra

Paulo António Sousa da Cunha

Emanuel José Rodrigues Midão

José Augusto Pinto Ferreira

PROCESSOS DE OBRAS D E F E R I D O S:

Zon – TV Cabo – Processo n.º 457/LI/10

Zon – TV Cabo – Processo n.º 454/LI/10

Fielinvest – Investimentos Hoteleiros e Outros, Lda – Processo n.º 782/LI/07

Beatriz Elisabete Santos Queirós – Processo n.º 413/LI/09

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

Susana Cristina Ferreira Duarte Sales – Processo n.º 426/UT/10

Paulo José Penas Alves Ferreira – Processo n.º 123/UT/11

Manuel António Azevedo Pinto – Processo n.º 125/UT/11

Despacho de 23 de Março de 2011

REQUERIMENTOS D E F E R I D O S:

Aniceto Ferreira de Sousa

Alice Dolores Pereira Alves Faria

António Moreira Santana

Joaquim Agostinho da Silva Almeida

Manuel Soares da Rocha

Armando Augusto Lopes Baptista

Fernando Jorge da Silva Coelho

OPPA – Investimentos Imobiliários, S.A.

José da Silva Araújo

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO D E F E R I D O S:

José Soares da Silva – Processo n.º 133/UT/11

Maria José da Rocha Cardoso – Processo n.º 134/UT/11

PROCESSO DE OBRAS D E F E R I D O:

Miguel Mendonça Gomes – Processo n.º 353/LI/09

PROCESSO DE LOTEAMENTO D E F E R I D O:

Maria Luísa Ferreira Rocha

PROCESSOS DE OBRAS INDEFERIDOS:

António Monteiro Moreira – Processo n.º 607/LI/08

Despacho de 25 de Março de 2011

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Carla Sandra Pires Silvestre

Claudia Liliana Martins da Cunha

António Massano dos Santos Leal

Armindo Nogueira de Sousa

António Augusto de Freitas Ferreira

Lúcia Maria Oliveira da Silva

Carlos Manuel Ferreira de Oliveira Machado

Construções Cidade Nova do Marco de Canaveses

Manuel António Azevedo Pinto

Paula da Assunção Coelho

Sérgio Manuel Pinto de Sousa

Rosa Maria Barros Sousa

Adriana Maria de Freitas Barbosa

Manuelimo – Actividades Imobiliárias, S.A.

Joana Patrícia da Costa Pereira

António Barros Pereira

Alberto Gonçalves de Freitas

Margarida Barbosa Reis Sales

António Soares de Azevedo

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS:

Eugénio José Moreira Pinto Sousa – Processo n.º 576/LI/08

Fernando Lino de Sousa – Processo n.º 485/LI/10

Maria de Lurdes Teixeira – Processo n.º 105-LI/07

António Jorge Pinto Correia – Processo n.º 252/LI/10

Célia Manuel Azevedo Leal – Processo n.º 247/LI/10

Manuel Estevão – Processo n.º 129/LI/09

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DEFERIDOS:

Maria Rosa Oliveira Ventura – Processo n.º 25-1LI/93

Manuel Tomás Silva Sousa (Obras de Urbanização) –
PROCESSO N.º 20-4LI/81

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS:

Aníbal de Azevedo Ferreira – Processo n.º 136/UT/11

Joaquim Manuel Mendes Couto – Processo n.º 153/UT/11

PROCESSO DE OBRAS INDEFERIDO:

Joaquim José Moreira Rodrigues – Processo n.º 528/LI/10

Despacho de 29 de Março de 2011

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Santa Casa da Misericórdia de Penafiel

Joaquim Manuel Mendes do Couto

Franklim da Silva Monteiro

Manuel Soares Gonçalves da Rocha

Márcio José da Silva Lemos

António Paulo Pereira de Sousa

Alberto Gonçalves Freitas

Luzia de Jesus Barbosa Barros

Joaquim Nunes Ribeiro

Joaquim Soares Lourenço

António Sérgio da Silva Magalhães

Fernando Pereira Oliveira

Luís da Rocha

Fernanda Maria Silva Oliveira

Sara Teixeira da Silva

Paula Teixeira Pereira

A. Castro Teixeira

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DEFERIDO:

Anitex – Imobiliária, S.A. – Processo n.º 38-8LI/94

REQUERIMENTO DEFERIDO:

José Maria Nogueira Rocha

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDO:

Liliana Sofia Lopes Pinto – Processo n.º 149/UT/11

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS:

Américo Rocha Silva e Outra – Processo n.º 597/LI/08

Pavinorte, Jorge Silva Costa, S.A. – Processo n.º 278/LI/09

Condomínio do Edifício Santa Maria – Processo n.º 427/LI/10

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DEFERIDO:

António Alexandre Nunes Coelho – Construções Unipessoal,
Lda – Processo n.º 3-15LI/00

PROCESSOS DE OBRAS INDEFERIDOS:

Maria Rosa Moreira Sousa Pereira – Processo n.º 1/LI/11

António Jesus Pereira – Processo n.º 33/LI/11

Despacho de 30 de Março de 2011

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

António C. Ruão Dias de Castro

José Fernando Silva e Maria Leonor Teixeira Vieira

Carla Marlene Ribeiro Barbosa Azevedo

Fátima Manuela da Silva Teixeira

Maria Rosa Dias Oliveira

Pentágono XXI, Investimentos, S.A.

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DEFERIDOS:

José Carlos Jesus Mendes – Processo n.º 135/UT/11

Joaquim Araújo da Silva – Processo n.º 145/UT/11

José da Silva Pinto – Processo n.º 143/UT/11

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DEFERIDO:

Deolinda Oliveira Lopes Ferreira Pinto – Processo n.º 63-
1LI/88

REQUERIMENTO INDEFERIDO:

José Fernando Silva e Maria Leonor Teixeira Vieira

Despacho de 31 de Março de 2011

REQUERIMENTOS DEFERIDOS:

Maria da Conceição Azevedo da Silva

António Agostinho Santos Sousa

Maria Palmira Ferreira da Silva Cruz Peixoto Costa

Cristóvão José Ribeiro Brochado

SECÇÃO DE NOTARIADO

MARÇO

Contrato de Prestação de Serviços – Valor: € 16.738,80 + I.V.A.

Designação: “Prestação de Vigilância na Portaria do Edifício da Câmara Municipal de Penafiel”

Adjudicatário: “RONSEGUR – Rondas e Segurança, Lda.” (NIPC 507 011 724), com sede na Rua do Outeiro, Edifício Carvalhinhos – Canêdo – Santa Maria da Maria.

Contrato de Empreitada – Valor: 19.688,003 + I.V.A.

Designação: “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização de Trânsito na Cidade e Freguesias – Construção de Acesso Pedonal no Parque da Cidade”

Adjudicatário: “AFIM – Construções e Urbanizações, Lda.”, com sede na Avenida José Joaquim Ferreira, n.º 101 – Melres - Gondomar.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,00

Cedentes: Alberto de Sousa da Silva e mulher Ana Jacinta Soares Ferreira (NIF's 170 406 075 135 773 369), residentes na Rua de Bouça de Fora - Peroselo - Penafiel .

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 19,90 m2, sita no lugar da Igreja – Peroselo – Penafiel, a desanexar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 460.º.

Contrato de Empreitada – Valor: 149.303,00 + I.V.A.

Designação: “Beneficiação e Pavimentação do Caminho de Acesso ao Central de Dia, Freguesia de Canelas”

Adjudicatário: “EDILAGES, LDA. (NIPC 508 559 871), com sede na Rua da Tapada, n.º 457 - Castelões - Penafiel.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 6,69

Cedente: Beatriz Elisabete dos Santos Queirós (NIF 212 039 962), residente na Rua da Tapada, n.º 457 – Castelões - Penafiel.

Beneficiário: Município de Penafiel, (NIPC 501 073 663), com sede na Praça Municipal - Penafiel.

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 223,00 m2, sita no lugar de Bragueses – Castelões - Penafiel, a desanexar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 70.º.

Contrato de Empreitada – Valor: 15.100,00 + I.V.A.

Designação: “Construção de Passadeiras Acessíveis – Execução de Passadeiras Inteligentes na E.M. 106-3, no Lugar de Alminhas – Freguesia de Galegos”

Adjudicatário: “HABIDOM – Investimentos Imobiliários, Lda.” (NIPC 505 821 680), com sede na Rua das Angeiras, n.º 1163-r/chão – Lavra - Matosinhos.

Contrato de Empreitada – Valor: 94.475,00 + I.V.A.

Designação: “Grandes Reparações de Outras Estradas e Caminhos – Reparação de Pavimentos Betuminosos em Estradas Municipais nas Freguesias de Rans, Galegos, Irivo, Urrô, Penafiel e Guilhufe”

Adjudicatário: “Fernando Ferreira Melo & Filhos, Lda.” (NIPC 504 101 404), com sede no Lugar da Igreja – Milhundos - Penafiel.

Contrato de Empreitada – Valor: 32.379,53 + I.V.A.

Designação: “Grande Reparação e Expansão das Redes de Esgotos e Águas Pluviais – Beneficiação e Reparação da Rede de Águas Pluviais na Rua Nova Cidade do Entroncamento - Penafiel”

Adjudicatário: “António Carlos Rocha, Construção e Obras Públicas, Lda.” (NIPC 505 436 728), com sede no Lugar de Aqueiros – Paço de Sousa - Penafiel.

Contrato de Fornecimento – Valor: 45.0000,00 + I.V.A.

Designação: “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito na Cidade e Freguesias – (Aquisição de Artefactos de Betão)”

Adjudicatário: “Ernesto de Sousa Lourenço & Filhos, Lda.” (NIPC 502 493 429), com sede no Lugar do Cepo – Cabeça Santa – Penafiel.

Escritura de Cedência – Valor Atribuído: € 1,00

Cedentes: Vitorino Francisco da Rocha e Silva e mulher Maria do Céu Nogueira da Rocha (NIF's 198 967 322 e 208 188 231), residentes no Lugar da Bouça – Rans - Penafiel

Objecto de cedência: Uma parcela de terreno com a área de 60,00 m2, sita no lugar de Bouça – Rans - Penafiel, a desanexar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz sob o art.º 767.º.

Contrato de Empreitada – Valor: 47.330,09 + I.V.A.

Designação: “Beneficiação e Reparação de Edifícios Municipais – Reabilitação Parcial de Tecto em Gesso e Moldura Artística do Edifício dos Paços do Concelho)”

Adjudicatário: “Joaquim Coelho da Silva, S.A.” (NIPC 507 701 348), com sede na Rua da Galharda – Irivo - Penafiel.

Contrato de Compra e Venda – Valor Global: € 4.149,98

Compradores: “Joaquim José da Silva Moreira Fernandes e mulher Maria Teresa Sousa e Santos Fernandes, (NIF's 139 031 847 e 139 031 839), residentes no lugar de Padrão – Duas Igrejas – Penafiel.

Objecto da Compra: Uma parcela de terreno com a área de 163,00 m2, sita no lugar de Cavalum ou Vilar – Marecos – Penafiel, a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o art.º 758.º, da freguesia de Marecos.

Contrato de Empreitada – Valor: 147 231,23 + I.V.A.

Designação: “Arranjos Urbanísticos na Cidade e Freguesias – Arranjo da Envolvente ao Centro Escolar de Rio Mau”

Adjudicatário: “Construções Refoiense, Lda.” (NIPC 506 661 393), com sede na Rua Cónego Rafael Álvares da Costa, n.º 25 - Braga.

Contrato de Fornecimento – Valor: 23.382,00, + I.V.A.

Designação: “Aquisição de Combustíveis Rodoviários em Abastecimentos Públicos – 18.000 Litros”

Adjudicatário: “BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A.”, (NIPC 500 194 670), com sede no Edifício Lagoas Park – Edifício 3 – Porto Salvo – Oeiras.

Contrato de Fornecimento – Valor: 40.000,00 + I.V.A.

Designação: “Aquisição de Artigos de Drogaria”

Adjudicatário: “Centro Agrícola de Penafiel, Lda.”, (NIPC 500 517 800), com sede na Avenida Sacadura Cabral, n.º 123 – Penafiel.

Contrato de Fornecimento – Valor: 25.000,00 + I.V.A.

Designação: “Aquisição de Tintas e Vernizes”

Adjudicatário: “Centro Agrícola de Penafiel, Lda.”, (NIPC 500 517 800), com sede na Avenida Sacadura Cabral, n.º 123 – Penafiel.

EDITAL N.º 23/11

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em Reunião Ordinária Pública realizada no dia 24 de Março de 2011, **foi aprovado o Regulamento Interno de Horários de Trabalho e de Controlo de Assiduidade da Câmara Municipal de Penafiel com a seguinte redacção:**

Regulamento Interno de Horários de Trabalho e de Controlo de Assiduidade da Câmara Municipal de Penafiel

PREÂMBULO

A elaboração do presente Regulamento Interno resulta da necessidade de melhorar o funcionamento e a operacionalidade dos serviços da Câmara Municipal de Penafiel, definindo regras e harmonizando procedimentos relacionados com a adopção dos horários de trabalho e controlo de assiduidade, abrangendo aspectos essenciais no que respeita à duração e horários de trabalho, reunindo as matérias actualmente dispersas por vários quadros normativos. Este regulamento salvaguarda os princípios fundamentais do regime jurídico do funcionamento e horário de trabalho dos serviços da autarquia, tendo como escopo principal a melhoria do serviço prestado aos munícipes, a correcta gestão dos recursos disponíveis e a garantia e salvaguarda dos direitos dos trabalhadores.

Constituem assim objectivos a atingir pelo presente regulamento, a clarificação e a orientação sobre os aspectos relacionados com o regime jurídico da duração e horário de trabalho, de forma a compatibilizar a actividade profissional com o funcionamento e operacionalidade dos serviços da

Câmara Municipal de Penafiel e a adequação aos princípios fundamentais do funcionamento e horário de trabalho nos serviços da autarquia, de acordo com o previsto na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro. E é este diploma legal, no seu artigo 125.º, número 2, que determina que nos serviços com mais de 50 trabalhadores, a verificação dos deveres de assiduidade e de pontualidade, é efectuada por sistemas de registo automáticos ou mecânicos.

Com a instalação, há já alguns anos, de um sistema electrónico de verificação e controlo da pontualidade e da assiduidade, abandonou a Câmara Municipal de Penafiel o sistema mecânico de marcação de ponto, sistema que com o evoluir dos tempos foi perdendo funcionalidade, revelando-se obsoleto e, por isso, ultrapassado.

Todavia, o esforço na aquisição de um novo sistema de controlo automático através da via informática, acabou por não ter os efeitos desejados. De facto, as plataformas de comunicação com o sistema central não se revelaram eficazes do ponto de vista da sua operacionalidade, provocando constantes avarias. Por outro lado, a inexistência de um Regulamento interno sobre a matéria, tornou difícil um controlo efectivo da pontualidade e da assiduidade dos efectivos da Câmara Municipal de Penafiel, uma vez que a prática dispersa de horários pelos diferentes serviços, sempre se revelou um enorme obstáculo a que fossem encontradas as metodologias mais adequadas de controlo.

Urge por isso, neste momento do processo, criar os mecanismos regulamentares que permitam disciplinar a prática dos horários de trabalho da Câmara Municipal de Penafiel, de acordo com o previsto na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e no Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, ao Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, bem como o necessário controlo de assiduidade e pontualidade.

Contribuo

É pois, nesta lógica, que surge a presente proposta de Regulamento.

**Capítulo I
Horários de trabalho**

**Secção I
Normas gerais**

**Artigo 1.º
(Âmbito de aplicação)**

O presente regulamento é aplicável a todo o pessoal subordinado à disciplina e hierarquia dos serviços da Câmara Municipal de Penafiel.

**Artigo 2.º
(Período normal de trabalho e Horário de trabalho)**

1. Entende-se por horário de trabalho a determinação das horas de início e de termo do período normal de trabalho diário ou dos respectivos limites, bem como dos intervalos de descanso.

2. Entende-se por período normal de trabalho o tempo que o trabalhador se obriga a prestar, medido em número de horas por dia e por semana.

3. O período normal de trabalho diário não pode exceder sete horas por dia nem trinta e cinco horas por semana e é interrompido por um intervalo de descanso de duração não inferior a uma hora, de modo a que os funcionários e agentes não prestem mais do que cinco horas de trabalho consecutivo, salvo no caso de jornada contínua.

Artigo 3.º

(Período de funcionamento e Período de atendimento)

1 — Entende-se por período de funcionamento o intervalo de tempo diário durante o qual os órgãos ou serviços podem exercer a sua actividade.

2 — O período de funcionamento dos órgãos ou serviços inicia-se às 8h00 e termina às 19h00.

3 - O período de funcionamento dos órgãos ou serviços é afixado de modo visível nos locais de trabalho.

4 – Por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sob proposta do dirigente máximo de cada serviço, serão fixados horários específicos de funcionamento para serviços municipais determinados.

5 — Entende-se por período de atendimento o intervalo de tempo diário durante o qual os órgãos ou serviços estão abertos para atender o público, podendo este período ser igual ou inferior ao período de funcionamento dos mesmos.

6 — O período de atendimento deve, tendencialmente, ter a duração mínima de sete horas diárias e abranger os períodos da manhã e da tarde, devendo ser obrigatoriamente afixadas, de modo visível ao público, nos locais de atendimento, as horas do seu início e do seu termo.

7 – O horário de atendimento é fixado por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sob proposta do dirigente máximo respectivo.

8 – Até à data dos despachos referidos no número 4 e 7 do presente artigo, mantêm-se os horários que vêm sendo praticados.

Artigo 4.º

(Isenções de horários. Marcação de ponto)

1. O pessoal dirigente goza de isenção de horário, mas está obrigado ao dever geral de assiduidade e ao cumprimento da duração semanal de trabalho estabelecida por lei, sendo-lhes igualmente aplicável o presente regulamento no que não for incompatível com o seu estatuto, designadamente a obrigatoriedade de proceder ao registo de assiduidade nos termos do artigo 15.º do presente regulamento.

2. A isenção de horário poderá ainda ser acordada nos termos previstos no artigo 140.º do Regime anexo à Lei 59/2008 e compreender as seguintes modalidades:

- Não sujeição aos limites máximos dos períodos normais de trabalho;
- Possibilidade de alargamento da prestação a um determinado n.º de horas por dia ou por semana;
- Observância dos períodos normais de trabalho acordados.

3. Nos termos do Regulamento de extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, ao Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, poderão também gozar da isenção de horário, mediante a celebração de acordo escrito com a Câmara Municipal de Penafiel, os trabalhadores integrados nas seguintes categorias, a quem não podem ser impostas as horas do início e do termo do período normal de trabalho diário, bem como os intervalos de descanso:

- Técnico Superior;
- Coordenador Técnico;
- Encarregado Geral Operacional.

4. Quando a natureza das funções desempenhadas assim o imponha, poderá ser excepcionalmente concedida a determinados trabalhadores dispensa de marcação de ponto, mediante despacho autorizado do Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada nessa área.

5. A decisão a que se refere o número anterior será devidamente fundamentada pelo dirigente ou responsável do serviço que superintende o trabalhador a isentar.

Secção II

Horários

Artigo 5.º

(Modalidades de horários)

1. Aos diferentes serviços da Câmara Municipal de Penafiel serão aplicadas as seguintes modalidades de horários:

Horário rígido;

Horário com período obrigatório de permanência;

Jornada contínua;

Trabalho por turnos;

Horário a tempo parcial.

Artigo 6.º

(Horário rígido)

1. O horário rígido é aquele que, exigindo o cumprimento da duração semanal de trabalho, se reparte por dois períodos diários, com horas de entrada e de saída fixas idênticas, separadas por um intervalo de descanso.

2. O horário rígido decorre das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

Artigo 7.º

(Horário com período obrigatório de permanência)

1. Horário com período obrigatório de permanência é aquele que permite aos trabalhadores, dentro do período de funcionamento, gerir os seus tempos de trabalho, escolhendo as horas de entrada e de saída, sem que com isso prejudiquem o normal funcionamento do serviço.

2. No horário com período obrigatório de permanência é obrigatória a permanência nos seguintes períodos:

Período da manhã – das 10h00 às 12h00;

Período da tarde – das 14h00 às 16h00.

3. Apesar de apenas ser obrigatória a permanência nestes períodos, no final do mês o trabalhador deve perfazer o total de horas mensais estabelecidas por lei.

4. O tempo de trabalho diário deve ser interrompido por um só intervalo para almoço ou descanso, nunca superior a duas horas, tendo este intervalo de ser obrigatoriamente registado no sistema biométrico. A falta de marcação de ponto no intervalo para almoço determina o desconto do período correspondente.

5. Sempre que necessário, o respectivo superior hierárquico estabelece escalas de serviço para assegurar o regular funcionamento do mesmo.

Artigo 8.º
(Jornada contínua)

1. A jornada contínua consiste na prestação ininterrupta de trabalho, salvo um período de descanso nunca superior a 30 minutos, que, para todos os efeitos se considera tempo de trabalho.

2. A jornada contínua deve ocupar, predominantemente, um dos períodos do dia e determinar a redução do período normal de trabalho diário em uma hora.

3. Nas situações cumulativas de amamentação ou aleitação e jornada contínua, a prestação de trabalho é de 5 horas diárias.

Artigo 9.º
(Trabalho por turnos)

O trabalho por turnos é aquele em que, por necessidade do regular e normal funcionamento do serviço, há lugar à prestação de trabalho em pelo menos dois períodos diários sucessivos, sendo cada um de duração não inferior à duração média do trabalho, havendo lugar à atribuição do Subsídio de Turno.

Artigo 10.º
(Regras de funcionamento)

1. A prestação de trabalho por turnos está sujeito as seguintes regras:

- a) Os turnos são rotativos, estando o respectivo pessoal sujeito a sua variação regular;
- b) Não podem ser prestadas mais de 5 horas consecutivas de trabalho;
- c) As interrupções para repouso ou refeição não superiores a 30 minutos incluem-se no período de trabalho;
- d) Não podem ser prestados mais de 6 dias consecutivos de trabalho, prevendo a organização dos turnos um período mínimo de descanso semanal de 24 horas seguidas;
- e) O dia de descanso semanal deverá coincidir com o Domingo, pelo menos uma vez em cada período de 4 semanas.

2. Excepcionalmente, sempre que se torne necessário prolongar um turno, nomeadamente por falta do trabalhador que o devesse assegurar, será esse trabalho considerado extraordinário.

Secção III
Controle de assiduidade e pontualidade

Artigo 11.º

(Comparência ao serviço)

Os trabalhadores devem comparecer regularmente ao serviço, às horas que lhes forem designadas e aí permanecer continuamente, não se podendo ausentar sob pena de marcação de falta, salvo se para tal forem autorizados pelo superior hierárquico.

Artigo 12.º
(Formas de controlo)

1. O controlo de assiduidade e de pontualidade é efectuado através de um sistema biométrico.

2. Os serviços que não disponham de registos automáticos de assiduidade ficam obrigados ao controle da mesma através da implementação de medidas internas dos próprios serviços ou por registo manual em livro ou folhas de ponto.

3. Todo o tipo de faltas, férias e licenças deverão ser comunicadas obrigatoriamente à Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 13.º
(Responsabilidade)

1. Compete ao pessoal dirigente, ou na sua falta ou impedimento a quem o substituir, o controlo de assiduidade e de pontualidade dos trabalhadores sob sua dependência, sendo responsáveis pelo cumprimento das normas do presente regulamento.

2. Compete à Divisão de Recursos Humanos efectuar o tratamento diário do controlo de assiduidade e pontualidade dos funcionários.

3. Nas situações em que o controlo de assiduidade e de pontualidade seja feito através de registo manual, os dirigentes devem, até ao dia 5 do mês seguinte, enviar à Divisão de Recursos Humanos as folhas de ponto.

Secção IV
Sistema electrónico de registo automático

Artigo 14.º
(Âmbito de aplicação)

1. Todos os trabalhadores devem proceder ao registo da assiduidade, no terminal para o efeito indicado pelos responsáveis funcionais.

2. Os trabalhadores devem zelar pelo bom funcionamento e conservação dos terminais de registo, podendo ser aplicadas sanções a quem provocar danos nos mesmos no sentido de inviabilizar a marcação.

Artigo 15.º
(Registo de assiduidade)

1. É obrigatória a marcação de ponto das entradas e saídas, em cada um dos períodos diários, através do dedo que registou.

2. A falta de marcação de ponto no intervalo para almoço determina o desconto do período correspondente.

3. No caso em que o trabalhador se esqueça de efectuar a marcação de ponto deve justificar no Portal do Colaborador tal facto, indicando a hora do registo em falta, ao respectivo dirigente, podendo este validar o esquecimento, até ao limite previsto no n.º 3 do artigo 19.º do presente regulamento.

Artigo 16.º

(Monitorização de assiduidade)

1. Todos os dirigentes poderão acompanhar em tempo real a assiduidade dos trabalhadores que dependem de si acedendo à página do Portal do serviço que dirige.
2. Todos os trabalhadores poderão de igual forma, consultar a sua assiduidade e pontualidade acedendo à sua página pessoal do Portal.

Secção V

Crédito mensal e saldo

Artigo 17.º

(Crédito mensal)

1. Aos trabalhadores que não gozem do regime de isenção de horário de trabalho, nem da modalidade de horário com período obrigatório de permanência, será concedido um crédito mensal de 2 horas e 30 minutos, cuja utilização será verificada mensalmente, não sendo transportável a sua não utilização para o mês seguinte.
2. Este crédito apenas pode ser descontado nos períodos seguintes: até às 9h30 e das 14h00 às 14h30, não sendo válido fora dos mesmos.

Artigo 18.º

(Regras de funcionamento)

1. O crédito mensal pode ser descontado até minutos depois das horas de entrada de cada trabalhador ou ainda por antecipação na hora de saída, sendo que, neste último caso, com autorização do superior hierárquico tal como resulta do artigo 11.º.
2. O crédito mensal justificado automaticamente pelo sistema electrónico de assiduidade sairá identificado como tal nas fichas de assiduidade, conferindo aos dirigentes a possibilidade de adoptar medidas que visem assegurar o cumprimento do dever de pontualidade do trabalhador.
3. Quando as ausências ultrapassarem o crédito mensal, tal facto terá que ser justificado e fundamentado, para efeitos de validação no sistema de controlo da assiduidade, de acordo com os códigos de ausência elencados no Portal do Colaborador.

Artigo 19.º

Justificação de Faltas e Ausências

1. É da responsabilidade do superior hierárquico imediato com funções dirigentes a justificação de todas as ausências dos trabalhadores sob sua dependência, incluindo as resultantes do uso dos períodos de tolerância.
2. As faltas justificadas, quando previsíveis, são obrigatoriamente comunicadas ao superior hierárquico com a antecedência mínima de cinco dias.
3. Quando imprevisíveis, as faltas justificadas, são obrigatoriamente comunicadas ao superior hierárquico logo que possível.

4. A comunicação tem de ser reiterada para as faltas justificadas imediatamente subsequentes às previstas nas comunicações indicadas nos números anteriores.
5. Na justificação das ausências, proceder-se-á do seguinte modo:
 - 5.1 O trabalhador introduzirá no sistema o código de justificação adequado no prazo de 3 dias subsequentes à ocorrência da ausência. Na impossibilidade de ser o trabalhador a efectuar este registo no sistema o mesmo será efectuado pelos respectivos serviços administrativos.
 - 5.2 Nos 5 dias seguintes à introdução do código pelo trabalhador, o superior hierárquico imediato validará no sistema as respectivas justificações.
 - 5.3 Se o superior hierárquico imediato não validar as justificações no prazo estipulado, esta omissão é informada ao Vereador com competência delegada em matéria de Recursos Humanos cabendo a este proceder às diligências necessárias para a referida validação.
 - 5.4 No caso das justificações que careçam de apresentação de comprovativo, o mesmo deverá ser digitalizado e anexado em formato PDF, também para validação do superior hierárquico. A versão em papel deverá ser entregue posteriormente nos serviços da Divisão de Recursos Humanos para anexar ao processo do colaborador.
6. A ausência de marcação de ponto por esquecimento também implica a sua justificação pelo superior hierárquico imediato e só pode ser apresentada até ao limite máximo de duas vezes por mês.
7. Os períodos de falta e ausência injustificada serão adicionados ao minuto, considerando-se 1 dia de falta quando o somatório perfizer o horário/dia do colaborador.
8. Mensalmente serão descontadas as horas inteiras que se apurarem, relevando o desconto para efeitos remuneratórios.
9. Nos casos em que as faltas determinem perda de remuneração, as ausências podem ser substituídas, se o trabalhador expressamente assim o preferir, por dias de férias, na proporção de 1 dia de férias por cada dia de falta, desde que seja salvaguardado o gozo efectivo de 20 dias úteis de férias ou da correspondente proporção, se se tratar de férias no ano de admissão.

Artigo 20.º

(Saldo)

1. Verificando-se que o trabalhador ou o dirigente apresentam saldo positivo no final do período de aferição poderá ser autorizado, por proposta do dirigente máximo do serviço e despacho do Vereador que superintender a gestão dos recursos humanos, o uso deste saldo, até 4 horas, no mês seguinte, em período a acordar entre o trabalhador e o imediato superior hierárquico.

2. Em circunstâncias excepcionais, devidamente fundamentadas, poderá ser autorizada a fruição de mais do que 4 horas até ao limite máximo de 7 horas.

Secção VI **Direito à informação. Garantias**

Artigo 21.º **(Princípio geral)**

1. Os trabalhadores têm o direito a ser informados sobre o seu tempo de trabalho prestado, abrangendo, designadamente, os períodos de ausência e as irregularidades do registo de marcação de ponto, bem como sobre férias e faltas.

2. Para o exercício do direito mencionado no número anterior, bastará aceder à sua página pessoal do Portal do Colaborador, de acordo com o mencionado no artigo 17.º.

Capítulo II **Regras sobre trabalho extraordinário e atribuição do subsídio de turno**

Secção I **Trabalho Extraordinário**

Artigo 22.º **(Admissibilidade)**

Só é admitida a prestação de trabalho extraordinário, quando as necessidades de serviço imperiosamente o exigirem, em virtude da acumulação anormal ou imprevista de trabalho ou pela urgência na realização de tarefas especiais, não constantes do plano de actividades do serviço e, ainda, em situações que resultem de imposição legal.

1. As situações geradoras de prestação frequente de trabalho extraordinário, nomeadamente por parte de pessoal operário e auxiliar, serão resolvidas pelo recurso a outras funções de gestão, como seja a adopção de regime de turnos.

2. Para efeitos do número anterior sempre que determinados serviços e/ou trabalhadores prestem sistematicamente trabalho extraordinário, o serviço processador desses abonos comunicará o facto superiormente a fim de poderem ser tomadas medidas alternativas de gestão.

Artigo 23.º **(Formalidades a observar)**

1. A prestação de trabalho extraordinário carece de autorização prévia do Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada em matéria de Recursos Humanos, em formulário próprio.

2. Do formulário constará:

- a) As razões justificativas do recurso ao trabalho em dias de descanso e feriados;
- b) A previsão do número de horas a prestar em cada serviço, por cada trabalhador, bem como a descrição das tarefas a desempenhar.

3. Os trabalhadores devem ser informados, salvo em casos excepcionais, com uma antecedência de 48 horas, da

necessidade de prestação de trabalho extraordinário, em dia de descanso semanal ou complementar e em feriado.

Secção II **Trabalho Nocturno**

Artigo 24.º **(Âmbito de aplicação)**

1. Considera-se trabalho nocturno, o prestado entre as vinte e duas horas de um dia e as sete horas do dia seguinte.

2. O trabalhador que tenha prestado, nos 12 meses anteriores à publicação da Lei 59/2008, de 11 de Setembro, pelo menos cinquenta horas entre as 20 e as 22 horas ou cento e cinquenta horas de trabalho nocturno depois das 22 horas mantém o direito ao acréscimo de remuneração sempre que realizar a sua prestação entre as 20 e as 22 horas.

3. O trabalho nocturno pode ser normal ou extraordinário.

Secção III **Responsabilização**

Artigo 25.º **(Responsabilização)**

Os dirigentes são responsáveis pelo controlo e cumprimento das normas do presente regulamento e da legislação em vigor quanto à prestação de trabalho extraordinário em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, bem como de directivas emanadas do Presidente da Câmara Municipal ou de Vereador com competência delegada em matéria de Recursos Humanos relativamente às mesmas.

Capítulo III **Disposições finais e transitórias**

Artigo 26.º **(Legislação subsidiária)**

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente regulamento, aplicar-se-á, subsidiariamente, o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e respectivo Regulamento, aprovados pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

Artigo 27.º **(Revogação. Dúvidas e casos omissos. Alterações)**

1. São revogadas as normas, despachos e comunicações internas que contrariem o disposto no presente Regulamento;

2. É Revogado o Regulamento Interno de Horários de Trabalho e de Controlo de Assiduidade da Câmara Municipal de Penafiel aprovado pela deliberação da Câmara Municipal de 1 de Fevereiro de 2008.

3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, as dúvidas resultantes da aplicação deste Regulamento serão resolvidas através de informação a prestar pelos serviços da Divisão de Recursos Humanos, validada pelo Presidente da Câmara ou

Vereador com competência delegada em matéria de Recursos Humanos;

4. Quaisquer disposições que de futuro vigorem sobre a matéria constante deste Regulamento deverão ser neste inseridas no lugar próprio, por alteração, substituição, supressão ou adicionamento dos respectivos preceitos.

Artigo 28.º

(Entrada em vigor. Produção de efeitos)

O presente Regulamento Interno de Horários e Controle de Assiduidade entra em vigor no primeiro dia útil do mês seguinte ao da sua aprovação.

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo, em Boletim Municipal editado na área do respectivo município.

Paços do Município, 2011-03-30.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ALBERTO SANTOS, DR.

EDITAL

N.º 22/2011

ALBERTO FERNANDO DA SILVA SANTOS, licenciado em Direito, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, para conhecimento do disposto da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, a relação dos subsídios que foram aprovados em reunião Câmara Municipal no 2.º Semestre do ano de 2010:

Futebol Clube Águias de Santa Marta	€ 1.750,00
Associação de Amigos do Museu Municipal de Penafiel	€ 10.000,00
Centro de Convívio de Jovens da Capela - CECA	€ 1.250,00
Sociedade de S. Vicente de Paulo – Conferência do Divino Salvador – Galegos	€ 1.000,00
Associação de Pais da Escola Secundária Joaquim de Araújo	€ 1.000,00
Grupo Folclórico da Associação Cultural e Recreativa Amigos de Bustelo	€ 500,00
Rancho Folclórico da Associação Desenvolvimento da Freguesia de Boelhe	€ 500,00
Rancho Folclórico S. Pedro da Bela Vista - Galegos	€ 500,00
Rancho Folclórico as Moleirinhas de Guilhufe – “Grupo Terra Nossa”	€ 500,00
Grupo Folclórico de S. Mamede de Canelas	€ 500,00

Rancho Folclórico do Centro Social e Cultural de Abragão	€ 500,00
Grupo Folclórico de Penafiel	€ 500,00
Rancho Folclórico Centro Cultural e Recreativo de Rio de Moinhos	€ 500,00
Rancho Folclórico de S. Miguel de Paredes	€ 500,00
Centro Cultural e Rancho Folclórico Infantil de Duas Igrejas	€ 500,00
Rancho Folclórico Centro Social de Paço de Sousa	€ 500,00
Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico Infantil de Cabeça Santa	€ 500,00
Associação para a Promoção de Exposições Vale do Sousa (valor total do subsídio)	€ 630,00
Concurso de Natal “A Meia de Natal”	€ 125,00
Rotary Club de Penafiel (apoio cadeira de rodas)	€ 850,00
Contrato – Programa Futebol Clube de Penafiel	€ 300 000,00
Contrato – Programa Associação Desportiva de Penafiel - ADP	€ 6 500,00
Contrato – Programa Associação Recreativa Novelense	€ 3 500,00
Contrato – programa Clube de Basquetebol de Penafiel - CBP	€ 90 000,00
Protocolo – Escola Básica 2,3 Penafiel n.º 2	€ 6 500,00
Protocolo – Escola Básica 2,3 D, António Ferreira Gomes	€ 5 000,00
Protocolo – Centro Social Recreativo e Cultural de Santiago de Subarrifana	€ 5 000,00
Acordo de Parceria Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. (Concepção, Desenvolvimento e Implementação da Infra-Estrutura Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interactivas de Turismo)	€ 14.520,00
Isenções:	
Santa Casa da Misericórdia de Penafiel – Processo n.º 220/LI/08	
Associação para o Desenvolvimento de Vila Cova – Processo n.º 382/LI/2010	
Junta de Freguesia de S. Miguel de Paredes – Requerimento n.º 5783/D/2010	

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 2011-03-23

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ALBERTO SANTOS DR.)

EDIÇÃO: Câmara Municipal de Penafiel
DIRECTOR: Presidente da Câmara Municipal
COORDENAÇÃO E REVISÃO DOS TEXTOS: Divisão Administrativa
EXECUÇÃO GRÁFICA: Divisão Administrativa
IMPRESSÃO: Divisão Administrativa.
TIRAGEM: 100 exemplares